COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 7, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 02/2026 - A Comissão do Processo Competitivo, constituída pela Portaria nº 162, de 16 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 17 de julho de 2026, para conduzir os trabalhos relativos ao processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Via Brasil BR-163 Concessionária de Rodovias S.A. (BR-163/MT, BR-163/PA e BR-230/PA), vem a público COMUNICAR que foi publicada, no sítio eletrônico da ANTT, a decisão da Comissão referente à impugnação apresentada por meio do Ofício OF.GCC.0784.2026, de 21 de outubro de 2026.

A íntegra da decisão encontra-se disponível no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias - Reestruturação de Contratos de Concessão.

THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO
Presidente da Comissão de Processo Competitivo

COMUNICADO RELEVANTE Nº 8, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 02/2026 - A Comissão do Processo Competitivo, constituída pela Portaria nº 162, de 16 de julho de 2026, publicada no DOU nº 133, de 17 de julho de 2026, para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão no âmbito do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Via Brasil BR-163 Concessionária de Rodovia S.A. (BR-163/MT/PA e BR-230/PA), vem a público COMUNICAR, em razão do ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Federal no dia 30 de outubro de 2026, a alteração da data referente ao evento 12 do Anexo 2 - Cronograma, conforme detalhado a seguir:

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
12.	DATA-LIMITE DE DIVULGAÇÃO de documentos no DATA-ROOM e de respostas no AMBIENTE DE PERGUNTAS E RESPOSTAS	03/11/2026

Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO
Presidente da Comissão de Processo Competitivo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 123.591/2026/WEB/PMF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 10.233/01 e para fins previstos na Lei nº 13.703/18, NOTIFICA, com fundamento na Res. ANTT nº 5.083/16, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Res. ANTT nº 5.820/18, por infringência às normas estabelecidas pela Política de Preços Mínimos de Transporte Rodoviário de Cargas. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Res. ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT - de forma eletrônica ou encaminhado fisicamente para a Sede da ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. BRASÍLIA, 28 de outubro de 2026,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;

STE TRANSPORTES S.A., 03.554.137/0004-29, FELTF00990402026, 27/03/2026; FELTF00990392026, 27/03/2026.

LEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 123.593/2026/WEB/RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Resolução nº 4.799/15, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução n° 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. BRASÍLIA, 28 de outubro de 2026,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;

ROTA QUIMICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 46.323.244/0001-06, FELCG00061272025, 24/02/2025.

LEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 123.594/2026/WEB/PMF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/01, e suas alterações, com fundamento na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da notificação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas Resolução nº ANTT nº 5.820/18, por infringência às normas estabelecidas pela Política de Preços Mínimos de Transporte Rodoviário de Cargas. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. O pagamento pode ser efetuado com desconto de 30% (trinta por cento) do valor da multa, o que caracteriza aceitação da decisão pela aplicação da penalidade e renúncia tácita ao direito de interposição de recurso, conforme estabelece o art. 86, da Resolução ANTT n° 5.083/16. Eventual opção pela apresentação de Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. BRASÍLIA, 28 de outubro de 2026,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, VALOR;

TRANSBAG LOCACAO E TRANSPORTES LTDA, 32.263.399/0001-90, CRGTF00192242025, 04/07/2025, R$ 550,00.

LEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 123.595/2026/WEB/RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11 .442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas na Resolução ANTT nº 4.799/2015, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. O pagamento pode ser efetuado com desconto de 30% (trinta por cento) do valor da multa, o que caracteriza aceitação da decisão pela aplicação da penalidade e renúncia tácita ao direito de interposição de recurso, conforme estabelece o art. 86, da Resolução ANTT n° 5.083/16. Eventual opção pela apresentação de Recurso, deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. BRASÍLIA, 28 de outubro de 2026,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, VALOR;

FLASH COMBUSTIVEIS LTDA, 68.497.163/0001-65, CRGRN00001942020, 21/11/2019, R$ 550,00; ZARDO GRANITOS LTDA, 01.906.578/0001-74, CRGRN00123432019, 11/12/2019, R$ 1.500,00; TRANSPORTES L.J. GIACOMIN LTDA, 01.454.574/0001-00, CRGRN00001112019, 22/12/2018, R$ 5.000,00; SIDINEI DA SILVA GOMES, ***.798.637-**, CRGRN00115762019, 07/11/2019, R$ 550,00; JUMA TRANSPORTES LTDA, 28.319.241/0001-17, CRGRN00023152020, 17/01/2020, R$ 550,00.

LEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - Substituto

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2026

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 168/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos para atendimento das demandas nas instalações ocupadas pela ANTT, em São Paulo/SP, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Empresa vencedora: ITA FACILITIES SERVICOS INTEGRADOS E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - (CNPJ nº 40.363.005/0001-01), pelo valor total de R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais).

ADÃO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 178/2026 / Número do processo: 50500.056066/2026-39 / Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo nos níveis júnior, pleno e sênior a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto aos serviços de apoio administrativo relacionados às atividades de processamento e cobrança de auto de infração, acompanhamento da arrecadação, gestão documental, bem como à criação, ao suporte e ao monitoramento da gestão de dados informatizados e à execução de rotinas administrativas técnicas e operacionais, além das atividades correlatas e acessórias, para atender às necessidades da Superintendência de Gestão Administrativa SUDEG na Sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, em Brasília/DF, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
Data de início de recebimento de propostas: 29/10/2026, 10:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 16/11/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=39300105001782026

ADAO CABRAL FORMIGA
p/ Equipe de apoio

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 393003

Número do Contrato: 659/2023.
Nº Processo: 50600.030015/2023-14.
Pregão. Nº 11/2022. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses (10/11/2026 a 09/11/2027), o reajuste e o acréscimo quantitativo. o valor do presente termo aditivo é de r$ 101.311,12 (cento e um mil, trezentos e onze reais e doze centavos), sendo o valor unitário da licença de r$ 12.663,89 (doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), para o ciclo integral de 12 (doze) meses.. Vigência: 10/11/2026 a 09/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 101.311,12. Data de Assinatura: 27/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

REPASSADOR: O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Sr. Fabio Pessoa da Silva Nunes. RECEBEDOR: O estado do Piauí, CNPJ/MF nº 06.553.481/0001-49, representado por seu Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC - 485/2024. OBJETO: 4ª/2026 Apostila de Vinculação de Plano de Trabalho ao Termo de Compromisso TC - 485/2024. APOSTILAMENTO: APOSTILA-SE ao presente Termo de Compromisso o Plano de Trabalho aprovado (SEI nº 26295993), com atualização do cronograma de desembolso, de acordo com a Nota de Empenho (SEI 25971416) e a Nota de Empenho (SEI nº 26058979), apostiladas conforme (SEI nº 26064961). EFICÁCIA: fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50600.029524/2024-77. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026. FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES - Diretor de Infraestrutura Rodoviária